



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
 Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - centro - CEP: 37945-000 - fone/ fax: 35 36239101

RESOLUÇÃO Nº.72 DE 25, DE FEVEREIRO DE 2013.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Publicado em 26/02/2013 por
 afixação no quadro de avisos
Mesa 13:53

"ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 04 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução nº 058, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES E VEREADORES	
1 - PARCELA DE HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA	
Município e Capitais de outros Estados:	285,29
Municípios mineiros, inclusive capital:	197,53
2 - PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	
Capitais e Municípios mineiros e de outros Estados	153,48

§1º [...]
 [...]

Art. 2º A tabela constante do art. 2º da Resolução nº 058, de 2011, teve os seus valores atualizados com base na variação do índice INPC (IBGE) para o período de 01/07/2011 a 31/01/2013 é 9,63% (incluso as conversões de moeda).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 25, de fevereiro, de 2013.

Geraldo Carneiro de Lima
 Presidente da Câmara Municipal

Lázaro Antônio da Silva
 Secretário

Lázaro Antônio da Silva
 Secretário Mesa Diretora da Câmara Municipal